PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2012
Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de ônibus do Município à Igreja Adventista do Sétimo Dia, para deslocamento até a cidade de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, onde se realizará o **"Acampamento Jovem"** nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2012, com saída prevista no dia 17 às 16h30min e retorno dia 21 às 16h00min.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade da Igreja supramencionada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

IGREJA ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA

Ivaiporã, 16 de janeiro de 2012.

Ofício nº 002/12.

Ilmo: **Sr. Edvaldo Aparecido Montanheri**

Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

Ref.
Pedido de Autorização

A Igreja Adventista do Sétimo Dia - Ivaiporã, inscrita no CNPJ nº 79.080.602/0034-14, com sede à Av. Minas Gerais nº 925, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar autorização da liberação de um Ônibus, para Deslocamento à Cândido de Abreu, onde estará acontecendo o **Acampamento Jovem** nos dias 17 a 21 de fevereiro, com saída prevista às 16h30 min do dia 17 e retorno dia 21 as 16h00 min de Cândido de Abreu.

O evento tem o objetivo: buscar desenvolvimento espiritual e passar momentos de descontração, lazer, em contato com a natureza, nesse evento estarão presentes jovens da Igreja Adventista do 7º Dia da Região do Vale do Ivaí.

Certos do deferimento do pedido aguardaram a autorização, fique com os nossos votos de estima e consideração. TEL 9627 9595

Atenciosamente,

Gilson José Soares
Gilson José Soares

Pastor da Igreja Adventista do 7º Dia

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 8039/12
Ivaiporã, 09 de fevereiro de 2012

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, ____/_____/____

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2012

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze.

Ademir Prudêncio da Silva Ademar Soares de Souza José Maria Carneiro